

Lotação Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 288/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 05/08/2021 a 06/08/2021, ao servidor relacionado, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ouro Preto e Ji-Paraná/RO, conduzir o veículo do Deputado Estadual Chiquinho da EMATER, o qual cumprirá agenda nos municípios relacionados, conforme Processo nº 28113/2021-e.

Matricula 200165767
Nome Julio Cesar T. Lemos
Cargo Assessor Espec. de Gab.
Lotação Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 289/2021-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 479, de 31 de março de 2021.

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no período de 05/08/2021 a 06/08/2021, à servidora relacionada, que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ouro Preto e Ji-Paraná/RO, fazer assessoramento técnico ao Deputado Estadual Chiquinho da EMATER com registros de fotos e vídeos durante reuniões nos municípios relacionados, conforme Processo nº 28113/2021-e.

Matricula 200165768
Nome Andrea Ferreira da Silva
Cargo Assistente Espec. de Gab.
Lotação Dep. Chiquinho da EMATER

Porto Velho - RO, 05 de Agosto de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO P Nº 27/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão parcial das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID 19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a necessidade da permanente vigilância e cuidados preventivos no sentido de coibir a proliferação da COVID 19;

Considerando a existência de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19, no Estado;

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 17.364, de 21 de junho de 2021, que "Dispõe sobre o implemento de ações para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus – Covid-19 no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências";

Considerando a Portaria nº 232/GAB/SEMUSA/2021 Porto Velho-RO, de 12 de julho de 2021, que enquadrou o Município de Porto Velho na fase Amarela; e

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão parcial das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 20 de agosto de 2021.

Parágrafo único. As permissões para execuções das atividades legislativas e administrativas contidas nos Atos nºs 02/2021/MD/ALE e 003/2021/MD/ALE, ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) de seu efetivo, permanecendo mantidas as demais recomendações e protocolos previstos nos referidos Atos.

Art. 2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de agosto de 2021.

ALEX REDANO
Presidente-ALE/RO